

RESOLUÇÃO N. TC-0092/2014

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2002, 2º e 187, inciso III, letra "b", do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n. TC-06/01](#) e 3º da [Resolução n. TC-07/00, de 23 de outubro de 2000](#), no ano comemorativo ao quinquasésimo nono aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a "Medalha do Mérito Tribunal de Contas" ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Konder Reis, ex-Governador do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento das instituições de controle público.

Florianópolis, em 19 de maio de 2014

PRESIDENTE

Salomão Ribas Junior

RELATOR

Julio Garcia

Luiz Roberto Herbst

Herneus De Nadal

Cleber Muniz Gavi
(art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 27.05.2014.